

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 424/2011 – GP

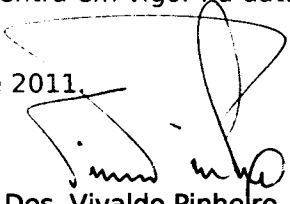
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 8822/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 11/07/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 04/07/2011 a 18/07/2011, da servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024401, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN